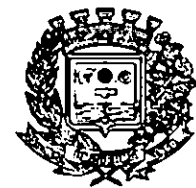


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.997/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANA PAULA DA SILVA Crespão**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANA PAULA DA SILVA Crespão**, portadora do RG n.º 5.086.595-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 695.433.809-53, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos dos Processos n.º 9447/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3483 (três mil quatrocentos e oitenta e três) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 06 (seis) meses e 18 (dezoito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social – INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 2 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 / outubro / 20 18
DE Nº 11.379
UMUARAMA 05 / 10 / 20 18
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS